



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.08.0564.001.00034-301

Reclamante: Elaine Gonçalves Dos Santos, **CNPJ/CPF:** 784.540.503-53, **Endereço:** Rua 24, nº 419 D, **Bairro:** Jereissati I, **Cidade:** Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-490, **Telefone:** (85) 98957-9258.

Procurador: Benedito Sousa Rocha, **CPF:** 624.981.423-04, **Telefone:** (85) 98708-9869.

Reclamada: Harman Do Brasil Indústria Eletrônica e Participações LTDA, **CNPJ:** 88.315.379/0001-70, **Endereço:** Rodovia Governador Leonel De Moura Brizola, Km 435, nº 3401, **Bairro:** Centro, **Cidade:** Nova Santa Rita - RS, **CEP:** 92.480-000.

Aos 22 de setembro de 2025 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, compareceram o procurador da parte reclamante acima qualificada, e a preposta da parte reclamada, a sra. Gabriele Monte Blanco Sá Salomone, inscrita no CPF de nº 017.839.440-80, esta última com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra ao procurador da parte reclamante, este reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada, esta reitera os termos da defesa, e informa que o produto ingressou junto à assistência técnica em três oportunidades e não foi constatado nenhum defeito no aparelho. Outrossim, devido ao grau de complexidade da matéria, que demanda perícia técnica, de rigor a extinção deste processo administrativo. Por sim, a empresa informa que os vídeos de testes realizados no aparelho nos atendimentos junto à assistência técnica serão encaminhados por e-mail ou whatsapp, conforme orientado em audiência.

DO CONCILIADOR:

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o procurador da parte reclamante quanto a preposta da empresa reclamada fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Durante ato, a preposta da parte reclamada realizou juntada de carta de preposto, defesa administrativa, procuração, termo de garantia e ordens de serviços, apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, não apresentando proposta de acordo pois a reclamada não constatou nenhum vício no produto. Contudo, o consumidor foi orientado a novamente manter contato junto a reclamada para que o produto passe por nova avaliação técnica.

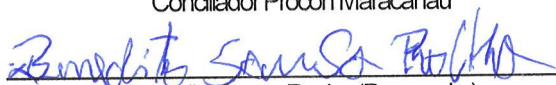
Ante o exposto, e NÃO HAVENDO ACORDO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, o procurador da parte reclamante e a preposta da reclamada.

Maracanaú/CE, 22 de setembro de 2025.



Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú



Benedito Sousa Rocha (Procurador)

PRESENÇA VIRTUAL
Gabriele Monte Blanco Sá Salomone (Preposta)
Harman Do Brasil Indústria Eletrônica e Participações LTDA (Reclamada)



gabriele monte blanco sá salomone



Antônio J. de Vasconcelos Silva

Mensagens na chamada



Você pode fixar uma mensagem para que ela fique visível para as pessoas que entrarem mais tarde. Quando você sair da chamada, não poderá mais acessar este chat.

Para fixar uma mensagem, passe o cursor sobre ela

gabriele monte blanco sá salomone 09:18

Gabriele Monte Blanco Sá Salomone

RG: 3085904708

Preposta da Harman do Brasil

gabriele monte blanco sá salomone 09:23

A empresa Harman do Brasil reitera os termos da defesa. O produto ingressou junto à assistência técnica em três oportunidades e não foi constatado nenhum defeito no aparelho. Outrossim, devido ao grau de complexidade da matéria, que demanda perícia técnica, de rigor a extinção deste processo administrativo.

gabriele monte blanco sá salomone 09:26

Por sim, a empresa informa que os vídeos de testes realizados no aparelho nos atendimentos junto à assistência técnica serão encaminhados por e-mail ou whatsapp, conforme orientado em audiência.

gabriele monte blanco sá salomone 09:33

De acordo com os termos da ata.

Enviar uma mensagem



2

